

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO 2025

No dia 27 de junho de 2025, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do Presidente do colegiado, realizou-se a 24ª Reunião Extraordinária de 2025, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Conselheiro Fernando Ferreira, com a participação dos Conselheiros Daniel de Saboia Xavier, Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. A reunião teve início no dia 18 às 14h51 e encerrou-se no dia 27 de junho de 2025, às 22h16. Registra-se que o prazo inicialmente estabelecido para a finalização do registro das deliberações era o dia 26 de junho, tendo sido prorrogado para o dia 27 de junho de 2025. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião.

1. ABERTURA – Com a anuência do Presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para apreciação dos Conselheiros, cujo prazo se iniciou no dia 18 e finalizou no dia 27 de junho de 2025. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração.

2. APROVAR REVISÃO DA POLÍTICA CORPORATIVA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição Voto 044_2025 Revisão Política GRC; (ii) Apresentação_Política de Gestão de Riscos 2025; (iii) Deliberação GR 012/2025; (iv) Quadro Comparativo De_Para - Política de Gestão de Riscos e Controles Interno; (v) Nota Técnica; (vi) Parecer Jurídico ABF3102025TRCOR Atualização Política Gestão Riscos Controles; (vii) Extrato da Ata 23ª RDE de 09.06.2025 e (viii) Ata da 11ª RCOAUDO de 16.06.2025. A Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade submeteu à aprovação do Conselho de Administração, a revisão da Política Corporativa de Gestão de Riscos e Controles. O colegiado, após análise do material disponibilizado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou a referida Política, conforme proposta apresentada.

2.1. Solicitou que sejam analisadas as recomendações constantes do Parecer Jurídico nº 310/2025.

3. TOMAR CIÊNCIA DO ATENDIMENTO DA RESOLUÇÃO CGPAR Nº 52/2024 E DA PORTARIA Nº 9.812/2024 - PARECER TÉCNICO DA ÁREA DE INTEGRIDADE E RISCOS - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) APS - Portaria 9812-1; (ii) Avaliação Atuarial Serpro 2024 – CPC33; (iii) Manifestação - Portaria 9812 e CGPAR 52; (iv) Ofício_circular_SEI_32-2025-MGI-2; (v) Extrato da Ata 23ª RDO de 09.06.2025 - Item 9 e (vi) Ata da 11ª RCOAUDO de 16.06.2025. A Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade submeteu ao Conselho de Administração o Parecer Técnico elaborado pelo Serpro, contendo a manifestação anual referente à avaliação do risco associado à evolução dos benefícios concedidos aos empregados, por meio dos instrumentos de concessão de benefícios e dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com o disposto na Portaria SEST/MGI nº 9.812/2024 e na Resolução CGPAR nº 52/2024. O colegiado, após análise do material disponibilizado, registrou ciência do assunto.

4. TOMAR CIÊNCIA DA COPARTIPAÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PAS/SERPRO - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Coparticipação PAS/Serpro e (ii) Extrato da Ata 24ª RDO de 16.06.2025 - Item 5. A Diretoria Jurídica de Gestão e Riscos disponibilizou material informativo com o objetivo de dar ciência ao Conselho de Administração sobre o

processo de cobrança de coparticipação do PAS/Serpro. O colegiado, após análise do material disponibilizado, registrou ciência do assunto. Solicitou: 4.1. Que a AUDIN reporte oportunamente ao Conselho de Administração os resultados decorrentes dos trabalhos em andamento.

5. ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR O SERPROS – FUNDO MULTIPATROCINADO - 1º T /2025 - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Acomp. 1º Trimestre; (ii) Extrato da Ata 23ª RDO de 09.06.2025 -Item 1 e (iii) Ata da 12ª RCOAUDO de 17.06.2025 - Item 4. A Diretoria Jurídica de Gestão e Riscos, em conformidade com o disposto no artigo 3º, incisos II e III, da Resolução CGPAR nº 38/2022, apresentou ao Conselho de Administração informações referentes ao acompanhamento trimestral das recomendações e orientações dirigidas ao Fundo Multipatrocinado Serpros, emitidas pela auditoria interna e pelos órgãos estatutários do patrocinador. O colegiado, após análise do material disponibilizado, registrou ciência do assunto.

6. ASSUNTOS GERAIS - O colegiado confirmou a data da 7ª Reunião Ordinária no dia 29 de julho de 2025, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília/DF.

7. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para o registro das manifestações, no dia 27 às 22h16 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho

DANIEL DE SABOIA XAVIER
Conselheiro

IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro

LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente

RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA
Conselheiro

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro

NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva